# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE EMERGENCIAL

EXTRATO DE EMERGENCIAL

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 24 E Inciso IV da lei nº8.666/1993 , para aquisição de Medicamento para atender pacientes deste Município. Processo Administrativo nº676/2022.

MODALIDADE: EMERGÊNCIAL

**OBJETO**: CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 500ML (SORO FISIOLÓGICO)

SETOR REQUISITANTE: Coordenação de Atenção Farmacêutica

**FORMA DE PAGAMENTO:** Normas da SMS, no prazo de 30 (trinta) dias.

**VALOR TOTAL**: R\$ 54.864,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

**PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 31/08/2022, Diário Oficial da União em 31/08/2022, Jornal Meia Hora em 31/08/2022 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 31 de Agosto de 2022.

#### LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pedro de Araújo Maurício **Código Identificador:**3A0FF52E

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo** 

Administrativo n°599/2022, classificando a seguintes empresas como vencedoras do certame:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2022 - SRP.

**OBJETO**: Eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis.

SETOR REQUISITANTE: Coordenação de Atenção Domiciliar.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Normas da SMS, no prazo de 30 (trinta) dias,conforme item 18 do Edital.

LICITANTES VENCEDORES: Fracma Comercial de Produtos para Higiene Ltda., CNPJ 09.427.563/0001-35,para os itens 1 e 3, preço total do fornecedor de R\$ 57.859,02(Cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Canaã de Carmo Distribuidora Ltda., CNPJ 10.542.335/0001-95,para os itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11, preço total do fornecedor de R\$ 26.349,85(Vinte e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). MF Transporte, Indústria e Comércio de Descartáveis 2019 Ltda., CNPJ 33.889.341/0001-19,para os itens 4 e 5, preço total do fornecedor de R\$ 219.760,10(Duzentos e dezenove mil e setecentos e sessenta reais e dez centavos). Power Med MaterialHospitalar Ltda., CNPJ 42.241.234/0001-70,para o item12, preço total do fornecedor de R\$ 7.976,20(Sete mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 311.945,17(Trezentos e onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

**VALOR ESTIMADO**: R\$ 556.692,58 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 16/08/2022, Diário Oficial da União em 16/08/2022, Jornal Meia Hora em 16/08/2022 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 01de setembro de 2022.

### LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: João Pedro de Araújo Maurício Código Identificador: 75B284EA

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

# Resolução 010/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a prorrogação da inscrição, para o processo seletivo para cinco vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé, e estabelece as normas do processo de escolha através do Edital 003/2022. DELIBERA: Art. 1º - Prorroga, as inscrições do processo seletivo para cinco vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé. Art. 2º- Altera o Calendário do Edital 03-22:

Publicação do Edital	09/08/22
Prazo para registro das candidaturas	12/08/22 a 30/09/22
Publicação da lista dos candidatos inscritos e abertura para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral	03/10/22 a 07/10/2022
Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial	10/10/22 a 14/10/22
Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial	17/10/22
Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado	17/10/22
Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público	18/10/22
Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos	20/10/22
Aplicação da prova de suficiência	23/10/22
Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos	24/10/22 a 25/10/22
Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público	03/11/22
Divulgação dos locais de votação	04/11/22
Período para Credenciamento dos fiscais	07/11/22 a 09/10/22
Sessão de apresentação dos candidatos habilitados	08/11/22
Eleição	13/11/22

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIV | Nº 3212

Publicação da apuração	30/11/22
Posse	05/12/22

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 31 de Agosto de 2022.

**DOUGLAS BRUNO GOMES** 

Presidente do CMDCA

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:2AFA10EE

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS DECRETO N° 5,226, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.467, de 26 de agosto de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 36.334,78 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)	
11.10	Fundo Municipal de Educação		
12.361.0013.2027	Manutenção do Serviço de Transp Escolar - Fundamental		
3390.39.00.1553	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 36.334,78	
	Total	R\$ 36.334,78	

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro Fonte 1553, Transf de Recursos do FNDE PNATE, conforme discriminado abaixo:

#### **CONTAS VINCULADAS:**

BANCO DO BRASIL: nº 11.670-x PNATE

ATIVO		PASSIVO	PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	FINANCEIRO	
Disponibilidades	R\$84.978,38	Restos a Pagar	R\$48.643,60	
		Consignações		
		Demais Obrigações		
		Superavit	R\$36.334,78	
Total	R\$84.978,38	Total	R\$84.978,38	

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 31 de agosto de 2022

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO

Prefeito

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 31 de agosto de 2022.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por: Tayana Monsores Lavinas Código Identificador:468E0A46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS DECRETO Nº 5,227, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.468, de 26 de agosto de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 2.584.912,81 ( Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
11.10	Fundo Municipal de Educação	
12.361.0012.2012	Manutenção da Unidade	